



**EDITAL**

**CONCURSO DE RECRUTAMENTO DE PROFESSOR AUXILIAR**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS**

A Doutora Isabel Maria de Oliveira Capelo Gil, Reitora da Universidade Católica Portuguesa, faz saber que, perante esta Reitoria, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso para recrutamento de uma vaga de Professor Auxiliar para a Faculdade de Ciências Humanas, na área disciplinar de Psicologia da Família e da Saúde.

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Carreira Docente da Universidade Católica Portuguesa e no Regulamento dos concursos de recrutamento de professores auxiliares da Faculdade de Ciências Humanas, aprovado pelo Despacho Reitoral n.º NR/R/0070/2017, de 30 de janeiro, observar-se-ão os seguintes procedimentos.

1. Os requisitos de candidatura são os constantes do Regulamento de Concursos de Recrutamento de Professores Auxiliares da Faculdade de Ciências Humanas e do Estatuto da Carreira Docente da Universidade Católica Portuguesa, mormente no n.º 1 do artigo 12.º e nos artigos 22.º e 23.º.
2. O requerimento de admissão a concurso, dirigido à Reitora, deve ser instruído com os documentos discriminados no artigo 9.º do Regulamento de Concursos de Recrutamento de Professores Auxiliares da Faculdade de Ciências Humanas.
3. Findo o prazo estabelecido por este edital, a Reitoria profere o despacho liminar de admissão ou não admissão ao concurso, baseando-se este último no não preenchimento das condições para tal estabelecidas. Os candidatos não admitidos podem pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis, sendo a decisão final tomada no prazo máximo de 30 dias úteis.
4. Os candidatos admitidos a concurso devem juntar, no prazo de 30 dias, contados a partir da data da notificação do despacho de admissão;
  - a) Dez exemplares impressos e um exemplar em suporte digital do curriculum vitae;
  - b) Um exemplar em suporte de papel ou em suporte digital de cada um dos trabalhos mencionados no seu curriculum vitae;
  - c) Um plano de desenvolvimento de carreira que inclua o projeto científico e pedagógico que se propõem desenvolver na Universidade.
5. Os critérios de seleção para apresentação de candidatura a concurso são os constantes nas Normas para admissão a concurso de Professores Auxiliares, Associados e Catedráticos, em vigor na Faculdade de Ciências Humanas.



2

6. Os critérios de seriação, em mérito absoluto e mérito relativo (por ordem decrescente) dos candidatos, são os seguintes:

<b>6.1. Componente <u>científica</u> do <i>curriculum vitae</i> :</b>	<b>50%</b>
a) Publicação de livros, capítulos de livros, artigos e textos em revistas e volumes de atas com arbitragem científica (pode incluir publicações no prelo aceites, com indicação de editora/título de revista)	0-15
b) Conferências e comunicações apresentadas por convite ou submissão em eventos científicos	0-10
c) Coordenação e participação em projetos/redes de investigação; organização e participação em eventos científicos	0-10
d) Orientação de dissertações ou outras componentes não curriculares de 2º ciclo	0-5
e) Outras publicações científicas (comentários a edições críticas, artigo em dicionários/enciclopédias, prefácios, <i>working papers</i> , traduções científicas, relatórios científicos, etc.)	0-5
f) Outras atividades científicas (prémios, bolsas, pertença a órgãos editoriais ou painéis de avaliação científica, conferências ou comunicações em eventos não académicos, etc.)	0-5
<b>6.2. Componente <u>pedagógica</u> do <i>curriculum vitae</i></b>	<b>30%</b>
a) Diversidade de unidades curriculares lecionadas (matérias e ciclos de estudo e outros cursos)	0-20
b) Materiais pedagógicos produzidos ou outra actividade pedagógica relevante	0-5
c) Participação em júris académicos	0-5
<b>6.3. Componente de <u>serviço</u> do <i>curriculum vitae</i></b>	<b>10%</b>
a) Participação na gestão académica da Universidade ou da Faculdade, suas áreas, institutos, centros de estudo, cursos e outras estruturas ou órgãos científicos e pedagógicos; atividades de extensão e promoção universitárias e de serviço à sociedade civil ou à Igreja (afiliações científicas e culturais, conselhos, comissões ou consultorias, presença nos media, etc.	



#### 6.4. Plano de desenvolvimento académico

10%

a) Relatório sintético ou carta de apresentação que inclua uma autorreflexão e autoavaliação do percursos académico já realizado pelo candidato e a projeção de algumas opções ou caminhos de investigação futura, incluindo dimensão internacional, que possam contribuir para o desenvolvimento e evolução, em termos científicos e institucionais, da área disciplinar para que é aberto o concurso.

7. Em todos os elementos de ponderação do curriculum vitae devem ser valorizadas as candidaturas que demonstrem um grau de internacionalização significativo e cuja produção científica e experiência de investigação e leccionação mais se situem na área disciplinar para que é aberto o concurso

8. Para o efeito da seriação dos candidatos, cada membro do júri procede, separadamente, à graduação em mérito relativo dos candidatos e, em função disso, participa na votação para o 1.º lugar, depois para o 2.º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação de todos os candidatos aprovados em mérito absoluto. Concluída a aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação dos candidatos.

9. O projeto de lista de ordenação, com a respetiva fundamentação, incluindo quanto à não inclusão nela dos candidatos não admitidos em mérito absoluto, é notificado aos candidatos para audiência escrita, pelo prazo de 10 dias, sendo, na sequência disso, a lista de ordenação adotada pelo júri no prazo máximo de 30 dias.

10. A deliberação final do júri, a proferir no prazo máximo de 150 dias, contado desde a data da publicação do despacho da sua nomeação, é lavrada em ata, com indicação dos votos individualmente expressos e dos respetivos fundamentos, não sendo permitidas abstenções.

11. No prazo de 8 dias, a decisão final, juntamente com as atas, é enviada à Reitoria para que esta profira despacho de homologação da lista de ordenação e a mande publicar.

#### 12. Composição do júri:

Doutor Nelson Costa Ribeiro, Director da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, que preside

Doutor José Manuel Tomás da Silva, professor associado da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Doutora Maria Teresa Meireles Lima da Silveira Rodrigues Ribeiro, professora associada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa

Doutor Saúl Neves de Jesus, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve



UNIVERSIDADE  
CATOLICA  
PORTUGUESA

REITORIA

Doutor Manuel António Garcia Braga da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa

Doutora Helena Maria Firmino Cansado Valente Rebelo Pinto, professora catedrática convidada da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2017

A Reitora  
